



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 49 / 96

AUTORIZA A CONFERIR UMA PLACA DE OURO AO JORNAL "O IMPARCIAL", EM HOMENAGEM DE HONRA AO MÉRITO PELO TRANSCURSO DO CENTENÁRIO DE SUA FUNDAÇÃO E FUNCIONAMENTO.

A Câmara Municipal de Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, por sua ~~Edili-~~dade, aprovou, e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido ao Jornal "O Imparcial", em homenagem de Honra ao Mérito, uma Placa de Ouro, a ser outorgada à sua Diretora na data do transcurso das festividades de comemoração dos 100 (Cem) anos de fundação e funcionamento do Jornal.

Art. 2º - Fica a Mesa Diretora autorizada a realizar as despesas decorrentes deste Decreto por conta do Orçamento Vigente, Resolução nº 145/95.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário "Presidente Tancredo de Almeida Neves", aos 16 de abril de 1996;
229º da Fundação e 164º da Emancipação.

Vicente de Paula de Oliveira
VEREADOR VICENTE DE PAULA DE OLIVEIRA
- Presidente da Câmara -

Romeu Moreira Batista
VEREADOR ROMEU MOREIRA BATISTA
- Vice-Presidente -

Wellington Furtado Saraiva
VEREADOR WELLINGTON FURTADO SARAIVA
- Secretário -

